

Recebimento: 19/04/2018

Aceite: 22/03/2020

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DAS AGROINDÚSTRIAS CANAVIEIRAS NO ESTADO DO PARANÁ

JUDICIAL RECOVERY AND BANKRUPTCY OF SUGARCANE AGROINDUSTRIES IN THE STATE OF PARANÁ

Márcio Alberto Goebel¹
Diogo Lopes Cavalcante²
Claudelir Clein³
Josefa Moreno⁴
Pery Francisco Assis Shikida⁵

Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar um panorama atual da falência e da recuperação judicial das agroindústrias canavieiras no Estado do Paraná, verificando suas principais causas. Como resultado, observa-se que este setor apresentou um comportamento de expansão (a partir de 2003), seguido de uma crise (a partir de 2008). A causa em comum dessa crise está relacionada aos problemas de ordem macroeconômica, como: questão de subsídios à gasolina e redução de crédito; problemas de ordem microeconômica, como: questão climática e problemas de gestão. Cumpre citar que o atual paradigma vigente neste setor é o tecnológico, sendo premente estar atento à minimização dos custos de produção e de maximização da produtividade da cultura canavieira, visando à sobrevivência das usinas/destilarias em um contexto de mercado mais competitivo. Destarte, nove dentre as trinta e uma usinas paranaenses sofreram desativação ou pararam suas atividades temporariamente. Dessas, cinco buscaram o Poder Judiciário para recuperação de suas atividades, sendo que uma delas foi declarada falida e as demais enfrentam longos processos de saneamento.

¹ Doutorando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste. Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Unioeste / Toledo (PR). Professor da Unioeste / Toledo – PR, Brasil. E-mail: ma.goebel@hotmail.com

² Doutorando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste. Mestre em Processo Civil pela Unipar / Toledo (PR). Professor da Unioeste / Marechal Cândido Rondon – PR, Brasil. E-mail: diogo.cavalcante@pgfn.gov.br

³ Doutorando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste. Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Unioeste / Francisco Beltrão (PR). Professor da Unisep / Francisco Beltrão – PR, Brasil. E-mail: claudeliradm@gmail.com

⁴ PhD in Regional Development and Agribusiness from Western Paraná State University - Unioeste. Master in Energy Engineering in Agriculture from Unioeste/Cascavel (PR). Professor at FAG/Cascavel – PR, Brasil. E-mail: jo_delai@hotmail.com

⁵ Doutor em Economia Aplicada pela ESALQ / USP. Professor da Unioeste / Toledo (PR). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, – PR, Brasil. E-mail: peryshikida@hotmail.com

Palavras-chave: Empresas canavieiras. Crise. Conjuntura.

Abstract

This article aims to present a current panorama of bankruptcy and judicial recovery of sugarcane agroindustries in the State of Paraná, verifying its main causes. As a result, it can be observed that this sector showed an expansion behavior (from 2003), followed by a crisis (from 2008). The common cause of this crisis is related to macroeconomic problems, such as: subsidies to gasoline and reduction of credit; and microeconomic problems such as: climate issues and management problems. It should be mentioned that the current paradigm in this sector is technological, being urgent to be attentive to the minimization of production costs and maximization of productivity of the sugarcane crop, aiming at the survival of the plants / distilleries in a more competitive market context. Of these, nine out of the thirty-one plants in Paraná have either been deactivated or temporarily stopped. Of these, five sought the Judiciary to recover their activities, one of which was declared bankrupt and the others face long sanitation processes.

Keywords: Sugarcane companies. Crisis. Conjuncture.

Introdução

Este artigo tem como objetivo apresentar um panorama atual da falência e da recuperação judicial das agroindústrias canavieiras no Estado do Paraná, verificando suas principais causas.

De acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA, 2018), o Produto Interno Bruto da cadeia produtiva da cana-de-açúcar, que considera os segmentos de insumos, atividades primárias (produção agrícola), indústria e serviços (transporte e comércio), apresenta um valor estimado de R\$156 bilhões, configurando-o como um dos maiores PIB's do agronegócio brasileiro. Mesmo diante dessa pujança, muitas usinas e destilarias estão passando por grave crise econômica, não conseguindo cumprir compromissos com credores, apresentando falência ou buscando proteção judicial.

A evolução da agroindústria canavieira está atrelada a um conjunto de variáveis e não somente à produção ou à quantidade de recursos naturais, sendo que a alteração do caráter subvencionista (em que o Estado agia mediante uso de subsídios e outras formas de intervenção) para o tecnológico (em que importa estar atento à apuração dos custos, ao desenvolvimento de novas tecnologias e ao aproveitamento de produtos e subprodutos) contribuiu para a ampla concorrência advinda da pós-desregulamentação do setor. Outrossim, o mercado mais competitivo acabou por evidenciar algumas dificuldades de empresas não preparadas para esse novo cenário concorrencial (SHIKIDA; RISSARDI JÚNIOR, 2017). Mais propriamente a partir do ano de 2008, também com o recrudescimento da crise internacional, as usinas/destilarias começaram a apresentar grandes dificuldades geradas pela gestão ineficiente, recursos financeiros escassos e condições climáticas desfavoráveis (SANTOS *et al.*, 2016).

Os processos de recuperação judicial e a falência das agroindústrias canavieiras paranaenses se fizeram presentes em algumas empresas nos últimos anos, cabendo neste contexto investigar as causas para essa situação bem como os pontos de convergência dos problemas vivenciados pelo setor num período considerado de crise.

A metodologia utilizada se caracteriza por um estudo exploratório e explicativo. A coleta de dados secundários de ordem econômica e jurídica, no que diz respeito às usinas/destilarias em processo de crise e de tentativa de recuperação judicial, se deu por uma pesquisa com base nos dados de empresas especializadas no ramo, relatórios, bibliografia e sites de arquivos jurídicos, tendo em vista a especificidade do trabalho (ROESCH, 2009).

O presente estudo encontra-se dividido em cinco seções, incluindo esta introdução. Na seção dois, tem-se uma breve análise do setor, ressaltando seu caráter cíclico. Apresentam-se os dados e as informações referentes às empresas paranaenses em crise que fecharam, estão paradas, ou sofreram algum tipo de ajuizamento processual, na seção três. Na seção quatro, ressaltam-se importantes notas técnicas dos processos de recuperação judicial e de falência das empresas

paranaenses e, por último, mas não menos importante, o trabalho encerra-se com as considerações finais.

Agroindústria canavieira: desenvolvimento e crise

Várias foram as fases experimentadas pela agroindústria canavieira ao longo de sua história. Este trabalho, no entanto, retrata períodos mais recentes (pós-1975). A “Expansão Moderada” (1975-1979) foi uma fase em que houve adaptação da agroindústria canavieira às novas oportunidades de mercado sucroalcooleiro, fazendo com que um razoável avanço tecnológico fosse necessário. Dessa maneira, todas as possibilidades e os desafios impostos nesse cenário exerceram participação no processo de expansão do Programa Nacional do Alcool (Proálcool), baseada naquele momento no etanol anidro. No que se refere à fase de “Expansão Acelerada” (1980-1985), verificou-se uma maior “orquestração” de interesses nos diferentes agentes desse mercado, intensificada por um maior número de recursos destinados para a produção alcooleira. Nessa fase, a produção de carros movidos a álcool cresceu significativamente, saltando de 28,5%, em 1980, para 96%, em 1985, promovendo uma maior demanda pelo álcool hidratado. Na fase de “Desaceleração e Crise” (1986-1995), o desequilíbrio entre o que era produzido e consumido de álcool causou a necessidade de importação dessa *commodity*, estando em desacordo com a proposta de economia de divisas, ou seja, um dos objetivos do Programa. Associaram-se a esses condicionantes de desenvolvimento da agroindústria canavieira a diminuição de recursos públicos direcionados para o setor, juntamente com instabilidades produtivas climáticas e redução da produção de veículos movidos a álcool (SHIKIDA, 2014).

Segundo Cruz, Guerreiro e Raiher (2012), a partir dos anos 2000, após ter ocorrido ascensão e declínio do Proálcool, quando não parecia mais haver recuperação para o álcool (sua denominação passou para etanol), surgiu nova oportunidade de retomada nesse mercado com o aumento do preço do petróleo no comércio internacional. Ademais, nesse novo cenário o carro bicomcombustível (usa tanto etanol como gasolina, ou um *mix* entre ambos), que se originou no Brasil, em 2003, favoreceu enormemente a opção pelo combustível a ser utilizado, estimulando o consumo do etanol no País.

Com a retomada do etanol no mercado de automóveis *flex (flexible fuel)*, grupos estrangeiros fizeram vários investimentos no setor. No entanto, a negligência por parte do governo para planejar e conduzir a política de preço da gasolina fez com que o consumo de etanol não tivesse a procura almejada, havendo desestímulo em relação a esse consumo (SHIKIDA; RISSARDI JÚNIOR, 2017).

Fatores como o etanol ser menos poluidor *vis-à-vis* a gasolina, a inserção no mercado da tecnologia do carro *flex*, além do *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social* (BNDES) injetar grandes quantidades de recursos para que as usinas pudessem expandir sua infraestrutura e sua capacidade produtiva, propiciaram o grande momento da agroindústria canavieira ocorrido no período de 2003-2007 (DASSIE, 2016).

Após esse período, em meados de 2008, a agroindústria passou a enfrentar sérios problemas. Além de questões relacionadas à gestão e à falta de recursos financeiros, as questões climáticas dos últimos anos tiveram influência expressiva em fazer com que as dificuldades das usinas/destilarias se acentuassem. Nestes últimos anos, 44 indústrias fecharam as portas no Brasil, 24 no Estado de São Paulo, sendo 5 destas na cidade de Sertãozinho, na região noroeste de São Paulo, vista como um polo na produção de cana-de-açúcar (EM SP, 2014).

O diagnóstico da crise indica problemas de lucratividade no setor de etanol a partir dos subsídios à gasolina, para manutenção de preços estáveis. Todavia, em 2016 e 2017, a agroindústria canavieira indicou sinais de recuperação, com melhorias de preços tanto do açúcar como do etanol (Tabela 1).

Tabela 1: Preços médios anuais 2010 a 2016 (açúcar e etanol)

PRODUTOS	Preços médios anuais						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Açúcar (saca 50Kg) R\$	60,59	65,89	54,8	46,83	49,44	55,98	85,54
Etanol Anidro (Litro) R\$	1,0517	1,4354	1,2558	1,3298	1,4089	1,5142	1,867
Etanol Hidratado (Litro) R\$	0,9195	1,2118	1,1086	1,1756	1,2613	1,3601	1,684

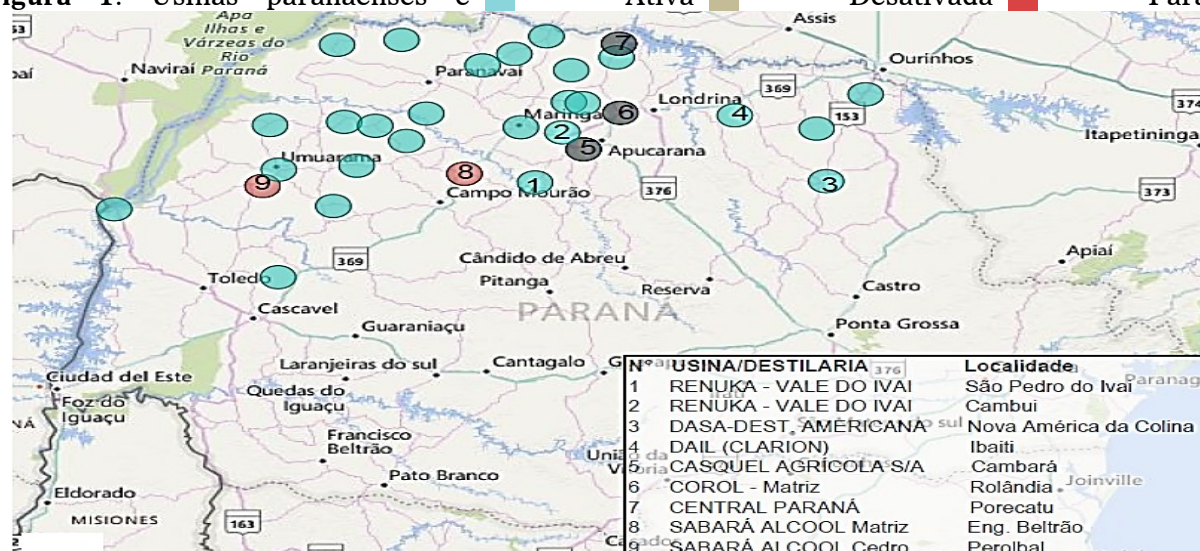
Fonte: Extraído de Soares (2016).

Nessa conjuntura, novas contratações ocorrem no Estado de São Paulo. A expectativa principal girou em torno da produção de biomassa da cana, que é uma excelente geradora de energia renovável, produzida a partir de resíduos vegetais. Em 2017, algumas empresas puderam obter resultados positivos como consequência da mudança da política tributária sobre os combustíveis (BIGHETTI, 2016; RAMOS, 2017). Nas safras 2016/2017 e 2017/2018, as exportações de etanol tiveram uma pequena recuperação (UNICA, 2018).

Agroindústrias canavieiras desativadas ou paralizadas (2011 a 2016) 6

Conforme já exposto, a economia canavieira está em crise há pelo menos oito anos, apesar do grande entusiasmo vivenciado no segmento, sobretudo após a introdução da tecnologia *flex fuel* no mercado automotivo. Para a instalação, o funcionamento e a manutenção de uma agroindústria de cana-de-açúcar, os custos são elevadíssimos, a produção é suscetível a vários aspectos de natureza não controlável, causando desestabilidade nesse mercado e quem sofre as consequências é todo um setor que passa a sentir pouca segurança no que ele mesmo produz (DASSIE, 2016; SANTOS *et al.*, 2016).

O levantamento das agroindústrias canavieiras desativadas ou paradas (2011 a 2016) está exposto na Figura 1. Relativamente às unidades paranaenses em condições produtivas, cinco usinas não estão operando, sendo três desativadas (números 5, 6 e 7) e duas usinas paradas (números 8 e 9) (INFOCANA, 2018b). Em relação às usinas paranaenses em funcionamento, quatro delas encontram-se em processo de Recuperação Judicial (números 1, 2, 3, 4) e a de número 5, denominada Casquel Agrícola S/A, está em processo de falência via judicial e desativada (NOVACANA, 2018).

Figura 1: Usinas paranaenses e

Fonte: Infocana (2018b) – Adaptado pelos autores.

⁶ Ressalta-se que foram feitas várias tentativas para a obtenção de dados primários junto às empresas desativadas ou paralisadas, porém, sem sucesso. O uso de fontes secundárias tornou-se a única opção para descrever e analisar esta conjuntura de crise, mesmo assim, algumas informações só foram possíveis a partir de consultas feitas às instâncias judiciais do Paraná.

Em relação às cinco usinas em processo de recuperação judicial ou de falência, o Quadro 1 apresenta um breve relatório sobre identificação, condição produtiva e jurídica, além de apontamentos sobre as safras 2013/2014 a 2015/2016 (moagens, produção de açúcar e etanol).

Quadro 1: Usinas e destilarias do Paraná – em processo de recuperação judicial ou de falência

USINA/DESTILARIA	RENUKA - VALE DO IVAÍ	RENUKA - VALE DO IVAÍ	DASA-DESTILARIA AMERICANA	DAIL (CLARION)	CASQUEL AGRÍCOLA S/A	
Condição produtiva	Ativa	Ativa	Ativa	Ativa	Desativada	
Condição jurídica	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	Falência	
Safras e moagem (T)	2013-2014	1.727.561	694.270	1.088.559	0	0
	2014-2015	1.451.611	650.057	451.598	252.938	0
	2015-2016	1.498.226	440.671	437.402	126.386	0
Safras e produção açúcar (T)	2013-2014	87.396	27.446	0	0	0
	2014-2015	57.479	18.154	NRP	NRP	NRP
	2015-2016	42.379	30.493	0	0	NRP
Safras e produção etanol (m ³)	2013-2014	69.393	25.336	0	18.644	0
	2014-2015	67.880	28.276	34.896	16.805	NRP
	2015-2016	79.087	0	34.513	8.109	NRP

Fonte: Novacana (2018); Infocana (2018a). OBS: NRP - Não Responderam

Comparando a safra 2013/2014 com 2015/2016, é possível verificar que a Renuka – Vale do Ivaí, unidades de São Pedro do Ivaí e Cambuí, apresentou queda na moagem de cana-de-açúcar, o mesmo aconteceu com a Dasa – Destilaria Americana. A empresa Dail (Clarion) não apresentou atividade de moagem para safra 2013/2014, porém também evidenciou queda quando comparadas a safra 2014/2015 em relação a 2015/2016.

Para a Empresa Casquel Agrícola S/A, por estar na condição de falida, não consta nenhuma informação a respeito de moagem de cana e de comercialização de açúcar ou etanol, ao contrário das anteriormente citadas, que se encontravam produtivas, mas em condição de recuperação judicial.

Vale destacar que duas unidades do Grupo Renuka do Brasil, denominadas no Paraná de Renuka – Vale do Ivaí, detêm também propriedade de duas unidades produtivas no Estado de São Paulo: a Renuka Tevati, em Brejo Alegre, e a Renuka Madhu, em Promissão. O Grupo também possui empresas de geração e cogeração de energia elétrica e empresas ligadas à agropecuária.

De acordo com Scaramuzzo (2016, p. 1), “o grupo sucroalcooleiro Renuka do Brasil, controlado pela companhia indiana Shree Renuka desde 2009, [...] não consegue honrar suas dívidas com fornecedores de cana e bancos há mais de um ano”. A Shree Renuka, que no início dos anos 2000 era considerada uma das maiores produtoras de açúcar do mundo, “entrou no Brasil com a expectativa de avançar no País, [...] os planos de expansão dos indianos foram frustrados no Brasil com a crise que se abateu sobre o setor sucroalcooleiro”. O início de seus processos de pedido de falência e também de recuperação judicial datam do ano de 2014.

No caso da Dasa – Destilaria Americana –, os pedidos de recuperação judicial ocorreram em 2011, pois a mesma enfrentava dificuldades financeiras, sendo incapaz de honrar com seus pagamentos e dívidas. Segundo a MBF (2011), empresa de agribusiness responsável pelo laudo econômico relativo ao processo de recuperação judicial da Dasa, o início de sua crise teve origem em 2007, primeiramente com o excesso de oferta de etanol no mercado, o qual teve que ser vendido abaixo do preço de custo e posterior com a escassez de crédito, agravando-se o problema com as chuvas, que prejudicaram a produtividade da cana na extração de etanol nos anos de 2008 e 2009.

A empresa Dail (Clarion), também listada entre as que se encontram em recuperação judicial, “atua em grande parte das etapas da cadeia de produção do agribusiness: no esmagamento de soja, no refino e na comercialização de óleos vegetais, no refino do açúcar, na moagem de cana e produção de álcool” (CLARION, 2012, p. 3). Porém, devido às dificuldades financeiras, procurou concentrar-se a partir de 2011 na produção de etanol e de açúcar, tendo em vista a escassez de recursos financeiros disponíveis no mercado, que dificultava a “obtenção de Capital de Giro no

exercício de 2011, o que acabou gerando uma significativa redução de suas atividades” (CLARION, 2012, p.25). Nos anos de 2011 e 2012, a empresa deu entrada ao processo de recuperação judicial.

A Usina Casquel Agroindustrial teve sua falência decretada, em 2016, pela Vara Cível da Comarca de Cambará, denunciada também por fraude.

O complexo industrial de destilação de açúcar e álcool passava por problemas financeiros desde 2008. [...] Em uma das manobras, os donos da Casquel [...] criaram uma outra empresa para administrar os ativos da usina. Registrada como Usina Cambará S/A Bioenergética, a nova empresa, que também teve sua falência decretada em setembro de 2015, segundo a Justiça, foi criada com objetivo de causar confusão patrimonial, desviar bens e fraudar credores. [...] Em 2010, a Usina de Açúcar e Álcool Casquel suspendeu totalmente a produção de álcool e por conta do acúmulo de dívidas abandonou sua estrutura em Cambará (MARTINS, 2016, p. 1).

Além das cinco unidades supracitadas, outras quatro empresas do setor encontram-se desativadas ou paralisadas, porém sem apresentar nenhuma informação em relação aos processos jurídicos de falência ou recuperação judicial, isto com base nas informações da Infocana (2018b). O Quadro 2 apresenta um breve relatório sobre identificação e apontamentos de dados sobre as safras 2013/2014 a 2015/2016 (moagens, produção de açúcar e etanol).

Quadro 2: Usinas e destilaria do Paraná – desativadas ou paralisadas

USINA/DESTILARIA		COROL Matriz	CENTRAL PARANÁ	SABARÁLCOOL Matriz	SABARÁLCOOL Cedro
Condição produtiva		Desativada	Desativada	Paralisada	Paralisada
Condição jurídica		Nada Informado	Nada Informado	Nada Informado	Nada Informado
Safras e moagem (T)	2013-2014	0	609.938	913.251	865.102
	2014-2015	0	0	379.969	461.275
	2015-2016	0	0	0	0
Safras e produção açúcar (T)	2013-2014	0	47.081	30.728	21.671
	2014-2015	0	NRP	4.190	202
	2015-2016	NRP	NRP	NRP	NRP
Safras e produção etanol (m ³)	2013-2014	0	9.097	39.164	48.383
	2014-2015	NRP	NRP	18.145	25.558
	2015-2016	NRP	NRP	NRP	NRP

Fonte: Infocana (2018a). OBS: NRP - Não Responderam

A Usina Corol, instalada em Rolândia, “chegou a empregar 6% da força de trabalho local e a responder por 5% da receita da prefeitura. Em 2011, a Usina foi à falência com uma dívida de 600 milhões de reais” (SALOMÃO; BARROS, 2013, p. 1). A crise na Corol começou, de fato, em 2008, e diversos produtores foram prejudicados, uma vez que a cana ficou no campo e não pode ser colhida por força de contrato, impedindo até que os produtores negociassem com outras usinas interessadas (MARQUES, 2011). Conforme o Quadro 2, não houve dados de moagem para o período analisado.

Em relação à Usina Central do Paraná, esta operou pela última vez na safra 2013/2014, segundo Infocana (2018a). Contudo, essa empresa tem pretensões de retomar as atividades a partir de investimentos no restabelecimento e na recuperação das lavouras de cana. O valor gira em torno de 100 milhões, mas, para que isso seja possível, é necessário o cumprimento das “decisões judiciais de reintegração de posse – [...] de 25 mil ha – invadidos por grupos de sem-terra. As invasões começaram em 2008, e a justiça concedeu liminares de reintegração de todas as propriedades, porém o Governo do Paraná não cumpre a determinação” (ASSESSORIA, 2015, p. 1).

As últimas usinas a terem suas atividades paralisadas são as empresas do Grupo Sabarálcool, tanto da matriz situada em Engenheiro Beltrão, como da filial situada em Perobal. Houve queda nos volumes de moagem de cana das safras 2013/2014 para 2014/2015. “A crise econômica forçou a Usina Sabarálcool a suspender as atividades e demitir funcionários, abandonando os canaviais”, fato este ocorrido em 2015 (USINA, 2015, p. 1), tanto que não se constatou mais dados de moagem, produção de açúcar e nem de etanol para a safra 2015/2016 (INFOCANA, 2008a).

Segundo Miguel Tranin, presidente da Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná (Alcopar), no caso do Grupo Sabarálcool não processar cana na safra 2015/2016, além da crise econômica vivenciada pelos empresários, ressalta-se o fato de suas unidades estarem também situadas numa região em que o segmento de grãos compete por terras com a cultura canavieira (EM 2015/16, 2015).

Com efeito, Santos *et al.* (2016), ao efetuarem um estudo sobre quarenta anos da agroindústria canavieira no Brasil, levando em consideração seu processo de expansão, de estagnação, de crise, de expansão e novamente de crise, refletem claramente sobre este último período vivido pelas empresas do setor sucroalcooleiro no Paraná, em que empresas paralisaram suas atividades de moagem e outras entraram com pedidos de recuperação judicial e até de falência. Além disso, essa dinâmica de crise não se apresenta somente no Estado do Paraná, mas se estende para outras regiões produtoras de cana em larga escala.

Rissardi Júnior (2015) ressalta que muitas usinas e destilarias faliram e/ou encerraram suas atividades no Paraná devido ao despreparo gerencial, a ingerências governamentais (como no período de vendas de derivados do petróleo a um preço mais baixo, provocando perda da competitividade do etanol) e a intempéries climáticas.

Esse relato corrobora o que expõe Santos *et al.* (2016, p. 40-41) sobre a crise no setor: “[...] situações críticas com endividamento superando a receita anual, a partir de 2012, além de margens operacionais reduzidas para todos os agentes [...]”, influenciaram o contexto de elevação dos custos de produção agrícola, acrescidos do aumento do custo do crédito e da diminuição de margens, agravado pelo controle artificial do preço da gasolina e a consequente redução da competitividade do etanol. Esses fatores contribuíram para o surgimento de novos arranjos de controle acionário, fusões e venda de ativos, resultando em concentração da produção.

Segundo Santos (2016, p. 168), problemas climáticos também afetaram severamente a produção e a produtividade da cana no Centro-Sul, sendo que, quando o autor se refere ao Sul, está mencionando o Paraná, mais susceptível a “[...] eventos climáticos (excessos de seca, chuvas e geadas), somados a perdas de produtividade nas lavouras”. Ainda destaca a queda na produtividade na região Centro-Sul em função de “[...] dificuldades na adaptação da mecanização da colheita, intempéries (geadas, secas e chuvas, além do suporte natural das plantas), envelhecimento dos canaviais, bem como a defasagem tecnológica e de manutenção das lavouras”.

Com efeito, a falência ou a paralisação das atividades de uma agroindústria canavieira traz consequências negativas imediatas para os municípios, por exemplo: deixa-se de empregar um contingente de trabalhadores, o que também afeta o comércio local; ocorre um esvaziamento populacional; a arrecadação tributária no município afetado reduz. “A desativação de uma indústria, como a que se viu há alguns anos em Engenheiro Beltrão, criou uma lacuna que dificilmente será preenchida. [...] Perdemos parte da população, que se foi embora e, com isso, uma parcela do Fundo de Participação dos Municípios” (INDÚSTRIA, 2017, p. 5).

Ao se buscar informações a respeito das usinas paralisadas e que não apresentavam indicativos de recuperação judicial ou de falência, verificou-se a existência de dezenas e até centenas de processos contra as mesmas em diversas instâncias, relativos a processos jurídicos, especialmente débito aos fornecedores, questões trabalhistas e problemas com arrendatários de terra para plantio de lavoura da cana.

Como relatado, nem todas as empresas observadas buscaram a recuperação judicial. A opção pela recuperação judicial é uma forma de se evitar a falência e, de acordo com Alves e Oliveira (2015, p. 280), “[...] não se deve tolerar a sua utilização como ferramenta para postergar a decretação de falência de atividades manifestamente insolventes, ou, tão menos, propiciar o esvaziamento patrimonial sob a chancela judicial”.

Assim, a seguir, serão tratados de maneira mais detalhada os principais casos relativos às empresas que estão em processo de recuperação judicial.

Notas técnicas sobre os processos de recuperação e falência de cinco empresas

Partindo das 31 usinas/destilarias paranaenses, serão analisadas aquelas em processo de recuperação judicial e de falência. Ressaltando as empresas Renuka – Vale do Ivaí (duas unidades) =, Dasa = Destilaria Americana =, Dail Clarion e Casquel Agrícola, nota-se uma diferenciação importante da última com relação às primeiras. A empresa Casquel está em processo de falência (processo de liquidação total de seu ativo para pagamento do passivo que é maior), diferentemente

de um processo de recuperação judicial (em que a intenção é permitir, com certos ajustes, um plano de recuperação para que a usina retorne ao funcionamento normal), razão porque se inicia a análise com a empresa Casquel, em que não se envolve um estudo de plano de recuperação como nos demais casos.

No caso da Casquel Agrícola e Industrial S/A (ou Usina Cambará de Bioenergia S/A, CNPJ nº 75.717.140/0001-84), com sede em Cambará, seu processo é o de nº 0002460-17.2013.8.16.0055, ajuizado em 02/10/2013 na Vara Cível da Comarca de Cambará, em que a própria empresa pleiteou tentativa de recuperação judicial, mas que foi convertido em um processo de falência em 14/09/2015, oportunidade em que o juízo reconheceu que o plano de recuperação apresentado se tratava de uma tentativa de fraudar credores, razão pela qual a empresa teria de ser liquidada, deixando de funcionar (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, 2018).

Um caso muito delicado envolve quase 600 processos dependentes e 3000 movimentações processuais, também peculiares, já que essa Usina não tinha controle de um grande grupo empresarial e, sim, tinha controle familiar, do Sr. Adalgiso Antônio Silva Casquel, que acabou falecendo no curso do processo, após o reconhecimento da falência de sua empresa. Ressalta-se que o plano de recuperação proposto girava em torno da injeção de capital via compra de outra empresa (Despal Paulista), a qual o juízo entendeu se tratar de processo de fraude, determinando a abertura da falência.⁷

O segundo caso trata da empresa Renuka – Vale do Ivaí S/A (CNPJ nº 75.177.857/0001-80) –, com sede em São Pedro do Ivaí, e sua filial, com sede em Cambuí (CNPJ 75.177.857/0003-42). O processo respectivo é o de nº 1099671-48.5015.8.26.0100, ajuizado em 28/09/2015 na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo.

Nota-se que esse processo foi apresentado no Estado de São Paulo, pois abrange várias empresas conjuntas de um mesmo grupo empresarial com capital indiano (um dos maiores do mundo na área) com outras usinas em São Paulo, além das duas no Paraná, com milhares de empregados, que acumulou uma dívida total superior a 3 bilhões de reais (GOMES, 2017). Portanto, um caso totalmente oposto ao primeiro apresentado, de uma usina de capital familiar. Importante citar que a presente pesquisa localizou um processo anterior, do ano de 2014, em trâmite na Comarca de Jandaia do Sul (nº 0002882-14.2014.8.16.0101), em que a empresa Paulifer S/A já tinha solicitado a falência da Renuka por débitos não pagos, mas que culminou em um acordo.

A respeito do caso Renuka, é interessante diferenciar de todos os outros, pois se trata de um processo mais tardio, já que os investimentos ocorreram em 2010. Conforme já citado, o setor estava iniciando um grave momento de crise. Houve tentativa de recuperação judicial que se arrasta por mais de dois anos, ainda sem definição, já que o ponto central do plano de recuperação envolve a ampliação do fluxo de caixa e a injeção de quase um bilhão de reais pela tentativa de venda da unidade Madhu, em São Paulo, com moagem de seis milhões de toneladas, o que não ocorreu até início de 2018. Tal ação está sendo questionada pelo BNDES pela suposta frustração de garantias a recursos públicos (SCARAMUZZO, 2016).

Vale destacar também as razões da recuperação judicial. Nesse sentido, citam-se: a crise após o ano de 2008 (crise econômico-financeira no mercado de crédito mundial); problemas climáticos após 2009; problemas relacionados ao protocolo agroambiental de São Paulo, que teria reduzido a produtividade, no que diz respeito ao controle de mecanização e de queimadas (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 2016).

O terceiro caso refere-se à empresa Dasa – Destilaria Americana S/A (CNPJ nº 75.625.608/0001-00) –, com sede em Nova América da Colina. O processo respectivo é o de nº 0001038-02.2011.8.16.0047, ajuizado em 12/04/2011 na Vara Cível da Comarca de Assaí, com plano de recuperação judicial já aprovado (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 2011). Sobre esse plano vale citar a apresentação de um histórico de atuação do Grupo desde 1981 e a mudança de atuação em 1996, com o controle de área própria de produção de cana-de-açúcar (verticalização da produção) para suprir a capacidade total de operação da Usina com 10.000 ha de plantio (pela Agrícola Nova América Ltda.) para produção de 80 milhões de litros de álcool.

O quarto caso refere-se à empresa Clarion Agroindustrial S/A (CNPJ nº 24.956.666/0001-86), com sede em Ibaiti, também conhecida como Dail S/A Destilaria de Álcool Ibaiti (CNPJ nº 77.128.882/0001-08). O processo respectivo é o de nº 0001587-12.2013.8.16.0089, ajuizado em

⁷ Para uma consulta técnica deste juízo, ver: ARQUIVO JUDICIAL.COM (2016) referente ao andamento do Processo n. 1199133-0/02 – Agravo Regimental Cível – 28/07/2016 do TJPR.

05/06/2013 na Vara Cível da Comarca de Ibaiti (e tem mais de 1500 processos conjuntos e mais de 10 mil movimentos judiciais), com plano de recuperação judicial já aprovado (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 2013). Sobre esse plano, importante citar também o histórico de atuação do grupo desde 1964, inicialmente com a soja e óleo de soja e só após, em 2008, com a cana-de-açúcar, sendo atingida pela crise a partir de 2010. Ainda nesse plano de recuperação, cita-se justamente a unidade de Ibaiti como a mais importante do Grupo, com capacidade de processar cinco mil toneladas de cana por dia, com área plantada própria no redor de 20 mil ha, sendo 12 mil ha de cana-de-açúcar e o restante da área para o gado (beneficiado por resíduos/subprodutos da cana).

Considerações finais

Este artigo teve como objetivo apresentar um panorama atual da falência e da recuperação judicial das agroindústrias canavieiras no Estado do Paraná, verificando suas principais causas.

Com corolário, as causas da falência e recuperação judicial de usinas/destilarias paranaenses têm-se dois fatores importantes a destacar: primeiro, houve um ciclo de expansão de investimentos e posterior crise do setor; segundo, houve, em alguns casos, a tentativa de continuidade das atividades das usinas com renegociação de passivo e injeção de capitais.

No contexto de sua evolução setorial, a agroindústria canavieira apresentou uma forte expansão no Brasil a partir de 2003, agora sob um paradigma tecnológico ao invés do outrora existente paradigma subvencionista, em que o Estado atuava de forma a proteger os interesses empresariais dessa secular atividade. Nesse ambiente institucional, ainda relacionado com a coordenação de agentes públicos e privados na precificação dos combustíveis, com a entrada dos veículos *flex fuel* e de estímulos de crédito à expansão do setor, importava estar atento à minimização dos custos de produção e à maximização da produtividade da cultura canavieira, visando sobrevivência das usinas/destilarias. Houve muitos investimentos domésticos e internacionais no setor, amparados inclusive pelo BNDES, de 2003 até meados do ano de 2010, como se demonstra no fim desse período o ingresso do Grupo Renuka com capital indiano.

Contudo, acometidas por problemas de gestão, intempéries climáticas e, principalmente, problemas de ordem institucional (fiscal) no que diz respeito aos subsídios do governo federal à gasolina, pela manutenção artificial de preços do combustível por meio da Petrobrás, engendrou-se uma grave crise que afetou a agroindústria canavieira no Brasil e, no Estado do Paraná, atingiu de forma mais profunda aproximadamente 30% de suas empresas (9 de 31 unidades). Tais empresas foram prejudicadas em muito na sua lucratividade, levando ao aumento do passivo das usinas.

Houve, mesmo assim, tentativas de recuperação de algumas empresas. Essa tentativa apresenta como mecanismo importante a Lei de Recuperação Judicial e Falência, permitindo que algumas usinas, por meio de um plano de recuperação específico apresentado à justiça, possam alongar e minimizar pagamentos de dívidas com continuidade das atividades. Nessa oportunidade, as empresas buscam o aumento de fluxo de caixa, inclusive com a venda de parte dos ativos, até porque muitas dessas empresas tiveram uma expansão muito grande, com verticalização acelerada de seus processos, como o controle quase total de seus insumos, sobretudo de áreas plantadas de cana. Não obstante, o cenário futuro ainda é incerto para inferir perspectivas de logro ou malogro dessas ações.

Por fim, este trabalho tem suas limitações, como o não alcance de dados primários junto às agroindústrias canavieiras em recuperação judicial ou falidas. Desse modo, espera-se que futuros estudos possam contribuir para o debate acerca desse tema.

Referências

ALVES, A. F. de A.; OLIVEIRA, M. B. A. de. A construção jurisprudencial acerca do controle judicial sobre o plano de recuperação judicial. *Pensar*, Fortaleza, v. 20, n. 2, p. 273-301, maio/ago. 2015.

ARQUIVO JUDICIAL.COM Andamento do Processo n. 1199133-0/02 - Agravo Regimental Cível - 28/07/2016 do TJPR. Disponível em: <<http://www.arquivojudicial.com/processo/cB6wdn7lh>> Acesso em: 21 mar. 2018.

ASSESSORIA. Usina Central do PR irá investir até R\$ 100 MI na recuperação de canaviais. **CATV.COM** – **PARANÁ**. Cascavel: 29/09/2015. Disponível em: <<http://catve.com/noticia/6/129448/usina-central-do-pr-ira-investir-ate-r-100-mi-na-recuperacao-de-canaviais>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

BIGHETTI, H. SP – setor sucroenergético dá sinais de recuperação. **Canal Rural**. São Paulo, 26/08/2016. Disponível em: <<http://www.canalrural.com.br/noticias/rural-noticias/setor-sucroenergetico-sinais-recuperacao-63621>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA). **PIB de cadeias agropecuárias**, 2017. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-de-cadeias-agropecuarias.aspx>>. Acesso em: 21 fev. 2018.

CLARION S/A Agroindustrial. **Relatório sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 dezembro de 2011**. Ibaí: 01/06/2012. Disponível em: <<http://siteempresas.bovespa.com.br/DWL/FormDetalheDownload.asp?site=C&prot=339639>>. Acesso em: 09 fev. 2018.

CRUZ, M. G. da; GUERREIRO, E.; RAIHER, A. P. A evolução da produção de etanol no Brasil, no período de 1975 a 2009. **Documentos técnico-científicos**, v. 43, n. 4, out.-dez./2012.

DASSIE, C. Cana-de-açúcar: Globo Rural faz balanço da crise do setor. **Globo Rural**. Monte Aprazível, 05/06/2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2016/06/cana-de-acucar-globo-rural-faz-balanco-da-crise-do-setor.html>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

EM 2015/16, a safra de cana no Paraná deve ficar no mesmo patamar do ciclo anterior. **Canaonline**, Ribeirão Preto: 16/04/2015. Disponível em: <<http://www.canaonline.com.br/conteudo/em201516-a-safra-de-cana-no-parana-deve-ficar-no-mesmo-patamar-do-ciclo-anterior.html#.WtieE9TwbIU>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

EM SP, crise nas usinas de cana fecha centenas de postos e trabalho. **Globo Rural**. São Paulo, 18/08/2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2014/08/em-sp-crise-nas-usinas-de-cana-fecha-centenas-de-postos-de-trabalho.html>>. Acesso em: 05 jan. 2018.

GOMES, J. R. Renuka enfrenta impasse com credores após suspensão de leilão de usina, diz fonte. **REUTERS**. Informações de negócios 04/10/2017. Disponível em: <<https://br.reuters.com/article/businessNews/idBRKBN1C92P4-OBRBS>>. Acesso em: 09 fev. 2018.

INDÚSTRIA impulsiona o desenvolvimento. **Jornal Paraná**. Ano XXI, Edição 257, p. 5, Dez. 2017.

INFOCANA – **Dashboard**. [Mapa Interativo] **Situação Produtiva das Usinas Sucroenergéticas**. Ribeirão Preto: 2018b. Disponível em: <<https://www.infocana.com.br/dados-etanol-acucar-sucroenergetico/>>. Acesso em: 18 jan. 2018.

INFOCANA – Usinas e Grupos. **Dados produtivos e financeiros de usinas e grupos**. Ribeirão Preto: 2018a. Disponível em: <<https://www.infocana.com.br/dados-usina/>>. Acesso em: 18 jan. 2018.

MARQUES, L. F. Corol promete liberar cana para três usinas. **Gazeta do Povo – Agronegócio**. Home/Agricultura. Curitiba: 02/05/2011. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/agricultura/corol-promete-liberar-cana-para-tres-usinas-0qu0alrj2gj8s5483jknecxrw>>. Acesso em: 09 fev. 2018.

MARTINS, M. Justiça decreta falência da Casquel. **Tribuna do Vale**. Santo Antônio da Platina, 08/03/2016. Disponível em: <<http://www.tribunadovale.com.br/cidades/justica-decreta-falencia-da-casquel/2101898/>>. Acesso em: 09 fev. 2018.

MBF Agribusiness **Laudo de viabilidade econômica – DASA**. Sertãozinho: 10/06/2011. Disponível em:

<<http://www.calc.com.br/pdf/RJ/Dasa/Plano%20de%20Viabilidade%20Economico%20%20e%20Laudo%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20-%20completo.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

NOVACANA – **Usinas falidas ou em recuperação judicial**. Curitiba, 2018. Disponível em: <https://www.novacana.com/usinas_brasil/>. Acesso em: 16 jan. 2018.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 2011. **Plano de recuperação judicial conjunto de Destilaria Americana S/A e Agrícola Nova América Ltda**. Nova América da Colina, 14/10/2011. Disponível em: <<http://www.calc.com.br/pdf/RJ/Dasa/Plano%20DASA%20-%20vers%C3%A3o%20final%20projetada.pdf>>. Acesso em: 09 fev. 2018.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 2013. **Plano de recuperação judicial conjunto de Dail S/A Destilaria de Álcool Ibaiti e Clarion Agroindustrial S/A**. Ibaiti, 16/08/2013 Disponível em: <http://www.clarionsa.com.br/docs/invest_espont/PLANODERECUP168.pdf>. Acesso em: 01º fev. 2018.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 2016. **Plano de recuperação judicial das empresas Renuka do Brasil S/A**. São Paulo, 17/08/2016. Disponível em: <http://www.renukabrasil.com.br/imagens/PRJ_17.08.2016.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2018.

RAMOS, C. Z. Cresce número de falências entre usinas sucroalcooleiras. **Valor Econômico**. São Paulo, 25/09/2017. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/agro/5131622/cresce-o-numero-de-falencias-entre-usinas-sucroalcooleiras>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

RISSARDI JÚNIOR, D. J. **Três ensaios sobre a agroindústria canavieira no Brasil pós-desregulamentação**. 2015. 116 p. Tese. Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2015.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágios e de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2009.

SALOMÃO, A. BARROS, D. Com etanol, colheita de prejuízos em Sertãozinho. **EXAME**, São Paulo: 22/11/2013. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/revista-exame/colheita-de-prejuizos/>>. Acesso em: 09 fev. 2018.

SANTOS, G. R. dos; GARCIA, E. A.; SHIKIDA, P. F. A.; RISSARDI JR., D. J. A agroindústria canavieira e a produção de etanol no Brasil: características, potenciais e perfil da crise atual. In: SANTOS, G. R. dos (Org.) **Quarenta anos de etanol em larga escala no Brasil: desafios, crises e perspectivas**. Brasília: IPEA, 2016 (p. 17-45).

SANTOS, G. R. dos. produtividade na agroindústria canavieira: Um olhar a partir da etapa agrícola In: SANTOS, G. R. dos (Org.) **Quarenta anos de etanol em larga escala no Brasil: desafios, crises e perspectivas**. Brasília: IPEA, 2016 (p. 165-185).

SCARAMUZZO, M. Em recuperação, Renuka leiloa usina por R\$ 700 milhões. **O Estado de S. Paulo - Economia e Negócios**. São Paulo: 16/11/2016. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/negocios-em-recuperacao-judicial-renuka-vai-leiloar-usina-por-r-700-milhoes,10000088572>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

SHIKIDA, P. F. A. Evolução e fases da agroindústria canavieira no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, Brasília: ano XXIII, n.4, 2014. p.43-57.

SHIKIDA, P. F. A.; RISSARDI JÚNIOR, D. J. Evolução da agroindústria canavieira no Brasil (1990-2014): da ruptura do paradigma subvencionista à falta de planejamento. **Revista Práticas de Administração Pública**. Santa Maria, v. 1, n. 1, jan./abr. 2017.

SOARES, F. M. S. S. **Conjuntura Especial. Cana-de-açúcar – 2010 a 2016**. CONAB- Brasília: 2017. (mimeo).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. **Decisão judicial**. Curitiba: 2018. Disponível em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/arquivo.do?_tj=80241ead536f90e0d83d95ee066162df67d88d89155bad6b0cedcb9939da8eee0d663242ef814483> Acesso em: 10 fev. 2018.

UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR (UNICA). **Unicadata**. 2018. Disponível em: <<http://www.unicadata.com.br>> Acesso em: 09 jan. 2018.

USINA de álcool em Perobal suspende atividades e prejudica economia de cidades da região. **G1. Globo.com** – Paraná RPC. Curitiba: 31/07/2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/videos/v/usina-de-alcool-em-perobal-suspende-atividades-e-prejudica-economia-de-cidades-da-regiao/4361795/>> Acesso em: 11 fev. 2018.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.